PREFEITURA TUBARÃO

DECRETO Nº 8.325, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

ALTERA O DECRETO Nº 8.285, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025 QUE NOMEIA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, PARA ACOMPANHAR E AVALIAR AS PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, SC, nas atribuições do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e considerando disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei nº 3.630/2011 e Lei Complementar nº 35/2011;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I e III do art. 2º do Decreto nº 8.585, de 24 de fevereiro de 2025, que nomeia a Comissão de Monitoramento e Avaliação, para acompanhar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º ...

I – Isabel Cargnin Vargas Cardoso – Presidente (Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família);

...

III – Juliê Martins Caetano (Gabinete do Prefeito);

...

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2025.

Registre-se e publique-se.

Tubarão, SC, 14 de março de 2025.

ESTENER SORATTO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

DENIS DA SILVA MATIOLA
Secretário de Gestão Municipal